



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**EDITAL N° 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA - BIÊNIO 2022/2024**

A Comissão Eleitoral instalada pela Portaria N° 33/2022 CT-UFPI, de 19 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções n° 020/2011 e n° 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia de Materiais;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Materiais e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Materiais.

**3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail: **ct.comissao.materiais.2022@gmail.com**, no dia **31 de agosto de 2022, das 8 às 18 horas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

3.2 – A inscrição dos candidatos será feita em requerimento conjunto, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorre conforme modelo nos ANEXOS I e II. O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no endereço eletrônico da UFPI.

3.3 – Divulgação da homologação das inscrições até o dia **01 de agosto de 2022**;

3.4 – Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até as 18h do dia **02 de setembro de 2022**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia de Materiais;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia de Materiais regularmente matriculado.

#### **5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada através do **SIGEleição**, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, dia **20 de setembro de 2022 no horário das 8h às 18 horas**.

#### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento Docente –70%;
- Segmento Discente –15%;
- Segmento Técnico Administrativo –15%.

#### **7– DOS PRAZOS E RECURSOS**

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

## 8– CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 – O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.

8.2 – Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

Data/Horário	Atividade
26/08/2022	Publicação do Edital.
29/08/2022	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.
<b>31/08/2022</b>	<b>Inscrição das Candidaturas.</b>
01/09/2022	Deferimento das inscrições.
Até às 18h de 02/09/2022	Pedido de impugnação das candidaturas via e-mail (Seção 3) para a Comissão Eleitoral.
Até às 18h de 02/09/2022	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via email indicado no edital.
05/09/2022	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
05/09/2022	Homologação das candidaturas inscritas.
05/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
<b>20/09/2022</b>	<b>Eleição (das 08h às 18h).</b>
21/09/2022	Divulgação do resultado da Eleição.
22/09/2022	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos via e-mail indicado no edital.
<b>23/09/2022</b>	<b>Resultado Final, após recurso</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**9– DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.

---

Prof. Gelson de Sousa Alves  
Presidente da Comissão de Eleição

---

Prof. Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto  
Secretário da Comissão de Eleição

---

Prof. Waydson Martins Ferreira  
Membro da Comissão de Eleição

---

Christofer Emanuel da Silva Santos  
Membro da Comissão de Eleição - Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**Edital nº 01, de 26 de agosto de 2022.**

**Eleição para os cargos de coordenador e subcoordenador do curso de engenharia de materiais  
do centro de tecnologia - biênio 2022/2024**

**ANEXO 1 – REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,

matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato-me ao cargo de

**Coordenador** do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Piauí,

tendo por candidato(a) ao cargo de **subcoordenador** do referido curso o(a)

professor(a) \_\_\_\_\_,

matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**Edital nº 01, de 26 de agosto de 2022.**

**Eleição para os cargos de coordenador e subcoordenador do curso de engenharia de materiais do centro de tecnologia - biênio 2022/2024**

**ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS**

Para atender ao SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

**PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:**

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). **Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura por 260 pixels de altura no formato PNG.**

Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).